



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 141/SEAP, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 141 do livro nº. 02/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 06/08 / 2025

Dineiza M. de Paiva dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **EUDINE SAMPAIO CALDEIRA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **CRECHE PROFESSORA MARIA HERUNDINA VALENTE AMORIM**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **04.08.2025 a 01.12.2025**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 04.08.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 06 de Agosto de 2025.

Kátia Silene Gonçalves Góes
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 143/SEAP, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 143 do livro nº. 02/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 11/08/2025

Dineiza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor ADILSON BRAGA LOBO servidor do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. SERV. GER. EDUC – PMA – GOAAE – AE – R2**, lotado na **EMEF DRª. AURISTELA TAVARES BENTES**, vinculado à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **21.08.2025 a 04.09.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 11 de Agosto de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 202 – GAB/PMA, de 06 de Agosto de 2025.

Registrado às fls. nº 202 do Livro nº 02

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e de outras providências.

Almeirim-PA, 06/08/2025.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.564**, datado de **08/07/2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor FRANCISCO DE SALES FERREIRA GÓES Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - PMA GOAAE – AE**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/08/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 201-GAB – PMA, de 1 de Agosto de 2025.

Registrado às fls. nº 201 do Livro nº 02

Almeirim-PA, 01/08/2025.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 151/1992-GAB-PMA.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos na unidade escolar durante o período de licença-maternidade da servidora titular da função de Secretária Escolar;

CONSIDERANDO a aptidão e vínculo funcional da servidora designada com esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º agosto de 2025, a servidora CELINA MAGNO CALDEIRA, matrícula nº 00060625, ocupante do cargo de **Agente Administrativa Educacional**, lotada na **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, para **responder interinamente pela função de Secretária Escolar da escola EMEF. DRª. AURISTELA TAVARES BENTES**, durante o período de licença-maternidade da servidora titular FABIANA MORAES DE ALMEIDA, conforme **Portaria nº 124/SEAP, de 07.07.2025**.

Art. 2º - A servidora ora designada fica autorizada, durante o referido período, a praticar todos os atos administrativos necessários ao pleno exercício da função, incluindo a assinatura de documentos oficiais da unidade escolar.

Art. 3º - A presente designação não gera alteração do cargo temporário da servidora, tampouco implica em estabilidade na função após o retorno da titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ou vigentes a partir da data mencionada no art. 1º.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 203 – GAB/PMA, de 06 de Agosto de 2025.

REGISTRADO 06/08/25

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a designação de representante da sociedade civil para participação na 7ª Conferência Estadual das Cidades.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades;

Considerando a necessidade de representação do Município nos debates estaduais sobre políticas urbanas;

Considerando a escolha do Sr. ISMAEL PACHECO CORREA, como delegado, representante da sociedade civil para etapa estadual da Conferência;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. ISMAEL PACHECO CORREA, CPF nº 945.518.122-34, como representante da sociedade civil do Município de Almeirim na 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025, no Município de Belém/PA.

Art. 2º - O representante designado terá como atribuição representar os interesses do Município de Almeirim, comprometendo-se a participar integralmente do evento e apresentar relatório de participação à Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 150 - GAB/PMA, 07 de Agosto de 2025.

REGISTRADO: 07.08.25
Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria por Idade de ROSILEY DA SILVA GOMES CAMELO e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **ROSILEY DA SILVA GOMES CAMELO**, ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICA EDUCACIONAL GRADUADA - PMA - GOPM - TE - R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de **POSENTADORIA POR IDADE**, junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, a partir de **07/08/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº049/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado em 08.08.2025
Às Fls nº 049 do livro nº 02
Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **Ellen de Cássia Mercês de Lima**, CPF: **022.829.882-21**, MATRÍCULA Nº **5692754**, (Enfermeira Coordenadora do Dep. Vig. Epidemiológica), **03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada**, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem onde a mesma irá participar da **"Reunião Ordinária do Comitê"** no município de Santarém no dia 21 de agosto de 2025, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 20 a 22/08/2025. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Data: 08/08/2025

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº048/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado em 07.08.2025
Às Fls nº 048 do livro nº 02
Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **OZEANE GUIMARÃES AZEVEDO FRANÇA** (Enfermeira), CPF: **468.642.452-68**, MATRÍCULA Nº **0247319**, **07 (sete) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada**, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Belém onde a mesma irá participar da capacitação em Hanseníase, nos dias 18 a 22/08/2025, período de deslocamento de Almeirim/Belém/Almeirim 17 a 23/08/2025. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por
ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249
Dados: 2025.08.07 11:03:15
-03'00'

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 139/SEAP, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 139 do livro nº. 02/2025
Almeirim, 01/08/2025
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **ELENISE BORGES AGUILA**, servidora do quadro de efetivo dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA - PMA - GOPM - PR**, lotada na **EMEF PROFESSORA FLAVIA SMITH DE MORAES**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **04.08.2025 a 18.08.2025**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 01 de Agosto de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 140/SEAP, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 140 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 04/08/2025

Dineiza M. de Paiva Gomes

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **LEIDIANE DA SILVA VIANA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. ADM. EDUC.**, lotada na **EMEF PROFESSORA IERECÊ DA SILVA SANTOS**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 05 (Cinco) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **05.08.2025 a 09.08.2025**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 04 de Agosto de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br